



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 227 - PGJ/SG

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas no artigo 425, inciso IV, do RIMPDFT (Portaria Normativa n.º 668/PGJ, de 13/2/2020) e na Portaria Normativa/DG n.º 897, de 29 de dezembro de 2022, tendo em vista o que consta do Processo SEI do MPDFT n.º **19.04.3105.0011052/2022-09**.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora **ROSEANE FALCÃO**, mat. n.º 4095, para exercer o encargo de GESTORA e o servidor **MARCELO CARLOS MENDES MEIRA**, matrícula n.º 5134, para exercer o encargo de GESTOR SUBSTITUTO, do Termo de Acordo Cooperação Técnica – CONV n.º 004/2023, firmado com o CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO – CNMP e o Ministério da Economia, que tem como objetivo a utilização do Barramento de Serviços do Processo Eletrônico Nacional (PEN) no âmbito do MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS - MPDFT, nos termos do ACT n.º 195/2021 celebrado com a Secretaria de Gestão, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, durante a vigência do Acordo de Cooperação Técnica, por meio das formas de cooperação, obrigação das partes e demais disposição descritas no ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)

CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, **Secretário(a)-Geral Adjunto(a)**, em 24/02/2023, às 19:32, conforme § 3º do art. 4º do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0161662** e o código CRC **0E7DE7DB**.